
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.244, DE 08 DE JANEIRO DE 1965

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.335.348,40, em
favôr da Polícia Militar do Estado.

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ